ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

INDICAÇÃO Nº 047/2024

"Indica patrolamento da estrada".

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal juntamente com o Secretário de Infraestrutura, o patrolamento da estrada que liga a Vila do P.A São Judas até a estrada TO-481, passando pela ponte da Fazenda do Senhor Badú no acesso ao Assentamento Loroty neste Município.

JUSTIFICATIVA:

O trecho em referência teve a recuperação no mês passado em março de 2024, manutenção realizada pela municipalidade de Santa Rita, em parceria com os produtores rurais daquela região, e estes colaboradores estão aguardando a participação do Município de Lagoa da Confusão, fazendo agora o patrolamento, tendo em vista que este trecho, apesar de estar nos municípios de Santa Rita e Dueré, é o acesso principal do Assentamento Loroty à sede do Município de Lagoa da Confusão -TO.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2024.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 10 / 04 / 2024
(8 / 0) 1ª única Votação
Assinatura

Romivaldo José Martins
Vereador

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO – Av. Vicente Barbosa nº 1.770 – Centro – CEP: 77493-000 E-mail: camaralagoa@yahoo.com.br - fones: (63) 3364-1163 e 3364-1444